

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59336.000686/2026-37

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender ao interesse público, considerando que a Assessoria de Comunicação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE necessita aprimorar a produção, edição e finalização de conteúdos institucionais, informativos e campanhas de interesse público, garantindo qualidade técnica, padronização visual e agilidade na divulgação das ações institucionais.

Atualmente, as atividades de edição de vídeos e desenvolvimento de peças audiovisuais são realizadas com recursos tecnológicos limitados, o que impacta a eficiência do fluxo de trabalho, a padronização da identidade visual e a tempestividade na publicação de conteúdos destinados ao público interno e externo. Tal cenário pode comprometer a clareza das informações e o alcance das ações institucionais da Autarquia.

A contratação de **03 (três) licenças do CapCut Pro, nas versões Mobile e Desktop, pelo período de 12 (doze) meses**, destina-se aos servidores que atuam na Assessoria de Comunicação, com o objetivo de disponibilizar ferramenta digital profissional capaz de atender às diversas etapas do processo de produção audiovisual, desde a edição básica até a finalização com recursos avançados.

A versão Pro da ferramenta oferece funcionalidades ampliadas, tais como recursos avançados de edição, banco expandido de elementos gráficos, modelos profissionais, trilhas sonoras, legendagem automática e ferramentas baseadas em inteligência artificial, permitindo maior produtividade, qualidade técnica e padronização dos materiais produzidos. Além disso, a interface intuitiva e a usabilidade simplificada possibilitam que os servidores operem a ferramenta de forma autônoma, reduzindo a necessidade de capacitações complexas e custos adicionais com treinamentos especializados.

Destaca-se que a análise da demanda partiu da avaliação das necessidades atuais da Assessoria de Comunicação, dos desafios enfrentados com os recursos disponíveis e da crescente demanda por conteúdos audiovisuais para redes sociais, portais institucionais e demais canais oficiais de comunicação.

Foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- Utilização de ferramentas gratuitas, que apresentam limitações relevantes quanto a funcionalidades profissionais, exportação sem marca d'água, armazenamento e suporte técnico, não atendendo plenamente às necessidades institucionais;
- Aquisição de softwares distintos para edição gráfica e edição de vídeo, o que implicaria maior custo agregado, ausência de integração entre ferramentas e curva de aprendizagem mais complexa;
- Contratação de solução digital profissional integrada, com funcionalidades avançadas, facilidade de uso e melhor relação custo-benefício, capaz de elevar a produtividade, a qualidade técnica e a eficiência da comunicação institucional.

Diante do exposto, a aquisição das licenças do CapCut Pro mostra-se adequada e necessária para garantir maior eficiência, modernização e qualidade na produção de conteúdos institucionais da SUDENE, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para o adequado atendimento ao interesse coletivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Andrea Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Fundamentação Legal e Enquadramento do Objeto

A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, enquadrando-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, por se tratar de solução cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto caracteriza-se como **serviço continuado de licenciamento de uso de software**, por prazo determinado (12 meses), sem transferência de propriedade, consistindo na disponibilização de acesso à plataforma digital mediante assinatura.

Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual e tecnológica, destinado a atender às necessidades permanentes da Assessoria de Comunicação da SUDENE.

4.2. Objeto da Contratação

Contratação de **03 (três) licenças do software CapCut Pro**, nas versões Mobile e Desktop, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas aos servidores da Assessoria de Comunicação.

4.3. Requisitos Técnicos Mínimos

A solução deverá:

- a) Permitir edição profissional de vídeos com múltiplas camadas, cortes, transições, ajustes de cor, inserção de trilhas sonoras e legendagem automática;
- b) Permitir exportação de conteúdo sem marca d'água;
- c) Disponibilizar banco ampliado de modelos, efeitos, elementos gráficos e trilhas;
- d) Possuir recursos baseados em inteligência artificial para otimização de edição;
- e) Ser compatível com sistemas Windows e dispositivos móveis Android e/ou iOS;
- f) Garantir atualizações durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional;
- g) Permitir login individualizado por usuário.

4.4. Requisitos de Execução Contratual

- a) Vigência de 12 (doze) meses, contados da ativação das licenças;
- b) Disponibilização integral das funcionalidades da versão Pro durante toda a vigência;
- c) Suporte técnico disponibilizado pelo fornecedor por meio digital;
- d) Emissão de nota fiscal válida para a Administração Pública Federal.

4.5. Requisitos de Segurança e Conformidade

- a) Observância à legislação brasileira, especialmente à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quando aplicável;
- b) Garantia de possibilidade de exportação e backup dos arquivos produzidos;
- c) Licenciamento regular e autorizado para uso institucional.

5. Levantamento de Mercado

4. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da SUDENE.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

4.1. Utilização de ferramentas gratuitas

Algumas plataformas oferecem versões gratuitas de edição de vídeo. Contudo, tais versões apresentam limitações relevantes, como:

- Exportação com marca d'água;
- Restrição de recursos avançados de edição;
- Limitação de banco de imagens, trilhas e efeitos;
- Ausência de funcionalidades baseadas em inteligência artificial;
- Limitação de armazenamento e suporte técnico.

Conclui-se que tais soluções não atendem plenamente às demandas institucionais, especialmente quanto à qualidade técnica e padronização visual.

4.2. Contratação de softwares profissionais distintos (edição gráfica e edição de vídeo)

Foram analisadas soluções consolidadas de mercado que exigem aquisição de ferramentas separadas para design gráfico e edição audiovisual. Essa alternativa implica:

- Maior custo agregado (assinaturas múltiplas);
- Curva de aprendizagem mais complexa;
- Necessidade de maior capacidade técnica dos usuários;
- Ausência de integração nativa entre plataformas distintas.

Embora tecnicamente adequadas, tais soluções mostram-se menos vantajosas sob o aspecto econômico e operacional.

4.3. Contratação de solução integrada por assinatura (CapCut Pro)

A solução CapCut Pro apresenta:

- Plataforma integrada (mobile e desktop);
- Recursos avançados de edição;
- Banco ampliado de modelos e elementos;
- Ferramentas baseadas em inteligência artificial;
- Interface intuitiva e simplificada;

Melhor relação custo-benefício em comparação com soluções profissionais tradicionais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na **contratação de 03 (três) licenças do software CapCut Pro**, nas versões Mobile e Desktop, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas aos servidores da Assessoria de Comunicação da SUDENE, caracterizando-se como serviço comum de natureza continuada, na modalidade de licenciamento por assinatura.

solução contempla o acesso integral às funcionalidades da versão profissional da plataforma, incluindo:

- Recursos avançados de edição de vídeo (múltiplas camadas, cortes, transições, ajustes de cor e áudio)
- Ferramentas de legendagem automática e geração de conteúdo assistido por inteligência artificial;
- Biblioteca ampliada de modelos, elementos gráficos, trilhas sonoras e efeitos visuais;
- Exportação de vídeos em alta resolução, sem inserção de marca d’água;
- Compatibilidade com ambiente desktop (Windows) e dispositivos móveis (Android e/ou iOS);
- Atualizações contínuas durante a vigência contratual.

A solução permitirá que os servidores realizem internamente todas as etapas do processo de produção audiovisual institucional, desde a concepção e edição até a finalização e publicação de conteúdos destinados às redes sociais, ao portal institucional e às campanhas informativas.

A contratação não envolve aquisição de equipamentos, instalação física, customização complexa ou desenvolvimento sob demanda, tratando-se exclusivamente de licenciamento de uso de software já disponível no mercado, com parâmetros objetivos de desempenho e qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 serão adquiridas **03 (três) licenças do software CapCut Pro**, contemplando as versões **Mobile e Desktop**, pelo período de **12 (doze) meses**, destinadas aos servidores da Assessoria de Comunicação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.800,00

8.1 Aquisição de **03 (três) licenças do software CapCut Pro**, contemplando as versões **Mobile e Desktop**, pelo período de **12 (doze) meses**, destinadas aos servidores da Assessoria de Comunicação é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, dos baseada nos preços unitários dos tens contados, conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)
------------	----------------------

SUBPREFEITURA MOOCA	538,14
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba	457,29
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand	586,33

8.2 A pesquisa foi realizada diretamente com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio da internet, em fevereiro de 2026

8.3 A metodologia utilizada foi a de menor preço.

8.4 As pesquisas de preços consta nos Anexos do Termo de Referência

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há interesse econômico da Administração no parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente demanda encontra-se em conformidade com gerenciamento da área responsável solicitante, tendo seus custos projetados no Planejamento Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação das 03 (três) licenças do **CapCut Pro (versões Mobile e Desktop)**, pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- Aprimoramento da comunicação institucional da SUDENE, por meio da produção de conteúdos audiovisuais com maior qualidade técnica, identidade visual padronizada e linguagem clara, adequada aos diversos públicos estratégicos da Autarquia, especialmente entes federativos, instituições parceiras e sociedade civil;
- Maior agilidade na criação e publicação de conteúdos, reduzindo o tempo de resposta às demandas institucionais, eventos oficiais, programas de desenvolvimento regional e ações estratégicas da Autarquia;
- Fortalecimento da transparência institucional, por meio da divulgação eficiente de informações oficiais, projetos, investimentos, resultados e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional;
- Otimização dos recursos públicos, mediante a utilização de ferramenta digital de custo acessível e alto desempenho, reduzindo a necessidade de contratações externas para serviços de edição e finalização audiovisual;
- Ampliação da autonomia operacional da equipe da Assessoria de Comunicação, permitindo que os próprios servidores realizem a edição e finalização de materiais audiovisuais, com menor dependência de terceiros; Melhoria na organização e produtividade da equipe, com uso individualizado das licenças,
- Possibilidade de sincronização entre dispositivos e armazenamento em nuvem, favorecendo a continuidade dos trabalhos e a gestão eficiente dos arquivos.
- Melhoria na organização e produtividade da equipe, com uso individualizado das licenças, possibilidade de sincronização entre dispositivos e armazenamento em nuvem, favorecendo a continuidade dos trabalhos e a gestão eficiente dos arquivos.

Os resultados esperados contribuirão diretamente para o fortalecimento da imagem institucional da SUDENE, a modernização das práticas de comunicação pública e o aumento da eficiência na divulgação das ações voltadas à promoção do desenvolvimento regional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Seguir procedimentos internos comuns de licitação na modalidade dispensa eletrônica, empenhar, receber e providenciar a instalação e o acesso do aplicativo/software até sua atulização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA ARRAES DE ALENCAR PINHEIRO

Autoridade competente